



RESOLUÇÃO Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Indica Conselheiros Municipais de Assistência Social, para compor a Comissão Municipal encarregada de prover a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Presidente Kennedy/ES.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião ordinária realizada no dia 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e atualizações; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social efetivou parceria com a Organização da Sociedade Civil, Avante – Educação e Mobilização Social, através do Acordo de Cooperação assinado em 15 de dezembro de 2021, a fim de garantir a execução do Projeto Primeira Infância Cidadã (PIC), em parceria com a Petrobras, por meio do Programa Petrobras Socioambiental, resultando no apoio aos Agentes Públicos Municipais e Sociedade Civil Organizada na tarefa de elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI);

CONSIDERANDO que o PMPI é um Plano de Governo, intersetorial, que visa o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância (até os seis anos de idade) no âmbito do município, cuja elaboração é recomendada pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016);

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar conselheiros para compor a Comissão Municipal encarregada de promover a elaboração do Plano Municipal pela primeira Infância de Presidente Kennedy/ES, a saber:

Titular: Alesssandra Luzia da Gama Cotta

Suplente: Jocimara Barreto Chaves

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFICADO	
Resolução Nº 06/2023	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	06 / 01 / 2023
Servidor(a)	

Ellen Ramalho da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES

Presidente Kennedy-ES, 06 de janeiro de 2023.

Secretaria Executiva dos Conselhos Sociais e de Direitos
Rua Manoel Lúcio Gomes, Nº 124, Centro – Presidente Kennedy/ES – CEP:29.350-000
(28)3535-1900 – Ramal 2156
sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br

Certifico que Publicação
Nº 06/2023
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data 08/01/2023
Servidor(a): MS
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES